PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI-PARÁ.

JULHO DE 2022

1. TÍTULO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SEIS ESCOLAS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 154,35 M², TOTALIZANDO COM AS SEIS ESCOLAS EM 926,10 M². LOCALIZADA NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE JURUTI-PARÁ.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Consiste este objeto na Contratação de Empresa para Fornecimento de Mão-De-Obra e Material Especializada para a Construção de uma Escola de Alvenaria, com área construída total de 154,35 m², localizada nas seguintes Comunidades: Araçá Branco, Surval, Bela Flor, Paraiso, Alemanha e Esperança dos Moraes. Localizadas no Município De Juruti-Pará. Contemplando em cada comunidade, 01 (uma) Sala de aula, Sala dos professores, Sala do(a) Diretor(a), Refeitório, Cozinha, Depósito, Banheiro Masculino, Feminino e PNE.

3. JUSTIFICATIVA:

As Comunidades (Araçá Branco, Surval, Paraíso, Bela Flor, Esperança dos Moraes e Alemanha) está situada na Zona Rural do Município de Juruti no Estado do Pará. As famílias que residem na comunidade são atendidas com água tratada e com energia elétrica obtida por meio de motores a diesel.

As comunidades não contam com estabelecimento de ensino com condições adequadas de funcionamento.

Entendemos que, assegurar a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação, é um princípio que está em nossa Constituição desde 1988 e sua importância não reside apenas em garantir um direito fundamental pelo qual os municípios têm grande responsabilidade, mas a sua implementação tem o potencial de mudar a comunidade de forma positiva.

A Escola que queremos é uma escola libertadora e formadora, condizente com realidade dos alunos, essa realidade que a Escola Municipal de Educação Infantil e

Ensino Fundamental das comunidades, região rural do Município vem solicitando da administração pública.

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Juruti por meio da Secretaria Municipal de Educação pretende construir nas comunidades em questão uma escola em Estrutura de concreto armado com uma Sala de Aula, Sala do(a) Diretor(a), Sala de Professores, Refeitório, Depósito, Cozinha e três Banheiros, sendo um masculino, outro feminino e um PNE, para atender aos filhos das famílias residentes na comunidade com a devida qualidade que é direito de todos.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação na Administração Pública para execução de Serviços e Obras de Engenharia deverá obedecer ao disposto na Lei nº 8.666/93.

5. ESPECIFICAÇÕES:

- ETP – Estudo Técnico Preliminar;
- Projeto Básico;
- Projeto Arquitetônico;
- Planilha Orçamentária;
- Composição de BDI;
- Cronograma Físico/Financeiro
- Composição de Custos Unitários;
- Memorial Descritivo;
- Termo de Referência.

6. VALOR ESTIMADO DA OBRA:

A obra está estima a um custo de **R$ 2.359.905,12** (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinco reais e doze centavos)

Juruti – PA, 01 de julho de 2022

ALEF RÉGIS LIMA

Esp. Engenharia Civil

CREA: 151990529-7